Jornal O DIA SP

Polimold Industrial S.A. CNPJ n° 44.106.466/0001-41 - NIRE: 35.300.142.233

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraord Data/Hora/Local: 28/04/2023 às 10:00h, na Estrada dos Casa, 4585-Anexo 4641 Fundos R F Perkins 0 e 266, São Bernardo do Campo, SP. Convocação, Anúncio e Publicação: Dispensados a convocação e anúncio em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas. **Mesa**: Presidente: Ruy Korbivcher; Secretário: Alexandre Roberto Ribenboim Fix. **Ordem do Dia/Deliberações**: Aprovadas por unanimidade: "AGE": Os lucros acumulados serão mantidos na conta Reservas de Lucros sendo posteriormente distribuídos: "AGO": a) Aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022; b) Ante o silêncio dos acionistas, não houve eleição do Conselho Fiscal. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata, por todos aprovada e assinada. Ruy Korbivcher - Presidente e Acionista e

⁼ LBR - Lácteos Brasil S.A. ≡

Alexandre Roberto Ribenboim Fix - Secretário e Acionista. A presente é extrato da original. JUCESP

n° 286.619/23-4 em 20/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Retificação do Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Em nosso Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 07 de agosto de 2023, às 10h, na sede social da LBR - Lácteos Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, Pinheiros, CEP 05422-030, na cidade e Estado de São Paulo, publicado neste veículo, edições impressas e digitais certificadas, nos dias 18.07.2023, 19.07.2023 e 20.07.2023, deixou de constar em "AGE" o que segue: (A) Em Assembleia Geral Extraordinária: (ii) deliberar acerca da ratificação da celebração dos contratos de prestação de serviços firmados entre a Companhia e as empresas RA Executivos de Finanças - EIRELLI - ME e

Garnuzi Servicos de Expediente Ltda. e os seus respectivos distratos; e (iii) deliberar acerca de pagamento adicional à empresa Garnuzi Serviços de Expediente Ltda. São Paulo/SP, 28 de julho de 2023.

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

Renato de Andrade e Cleusa da Silva - Diretores sem Designação Específica.

CNPJ/MF n.º 20.845.448/0001-13 - NIRE 35.300.542.681 Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2023

Data, Hora e Local: Em 30 de junho de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, n° 61, 14° andar, sala 7, Edifício Panambi, Brooklin, CEP 04575-060, São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acio nistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Pre sença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** <u>Presidente</u>: João Guilherme Sabino Omel to; <u>Secretário</u>: Jorge Paulo Cesar da Silva. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"). **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia tendo sido aprovado, sem ressalvas ou restrições o pagamento de JCP aos acionistas da Companhia apurados con base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2022, nos termos § único do artigo 21 do Estatuto Social, no valo total global bruto de R\$ 26.988.975,20 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). O montante de JCP será pago aos acionistas até dia 31.07.2023, sem atualização mone tária, e será deduzido dos dividendos do exercício social em curso. Os diretores da Companhia ficam desde já autoriza taria, e será deductio dos dividendos do exercicio social en curso. Os directores da Companha incan deser ja autoriza, dos a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora aprovada. **Encerramento**: Nada mais ha vendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e acha da conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos men ua conforme, foi aprovada em foudo so seus entros, sentou assinada e fundicada em fouda as suas formas peros mem bros da mesa e assinada por todos os presentes. <u>Mesa</u>: Presidente: João Guilherme Sabino Ometto, Secretário: Jorg Paulo Cesar da Silva, <u>Acionistas presentes</u>: João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mirone Ometto, Adriana Miron Ometto, José Carlos Mirone Ometto, Daniela Ometto Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro, A presente Ata é cópia fiel de original lavada em livro próprio. São Paulo, 30 de junho de 2023. **Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto - Presidente lorge Paulo Cesar da Silva - Secretário. JUCESP nº 273.747/23-0 em 10.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

DRAUSUISSE BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE UNIDADES HIDRÁULICAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/MF: 31.180.635/0001-41 - NIRE № 35.300.534.581

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023 . Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 15:00 horas, foi realizada a Reunião do Co tração da DRAUSUISSE BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE UNIDADES HIDRÁULICAS INTE LIGENTES S.A., companhia por ações com sede localizada na Av. Portugal, 46, Módulo 12, Itapevi, São Paulo, CE 06696-090 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença. Convocação dispensada em face da presença de todos o membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, que participam da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 5º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. 3. <u>Mesa:</u> Evandro Luiz Coser: **Presidente da Mesa** e Fábio Assis Pinto: **Secretário da Mesa. 4. <u>Ordem do Dia:</u>** (i) Deliberar sobre a eleição do Diretor Administrati vo-Financeiro da Companhia. 5. <u>Discussões e deliberações:</u> Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a eleição do Sr. **MAURO SANTUCCI**, bra sileiro, divorciado, engenheiro industrial metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 12.972.681-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.494.398-81, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira, nº 1.228, apartamento 62, blo co 2, Mooca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 0311-001, para o cargo de Diretor Administrativo-Fi nanceiro da Companhia, com mandato a vigorar a partir desta data e até o término do prazo de mandato dos demai Diretores, ou seja até 18 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social da Companhia, ob servadas as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito será investido no respectiv cargo por meio da assinatura do Termo de Posse em livro próprio, ocasião em que prestará as declarações exigidas er lei. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração ofereceu a pa lavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou suspensa a reunião pelo tempo necessário lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Evandro Lui. Coser: Presidente da Mesa; e Fábio Assis Pinto: Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração presen tes: Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Junior; Ércio Miguel Nema; Fábio Assis Pinto; e Paulo Cezar da Silva Nunes A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Evandro Luiz Coser -** Presidente da Mesa, **Fábio As** sis Pinto - Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração presentes: Evandro Luiz Coser residente do Conselho de Administração da Companhia: **Orlando Machado Junior -** Membro efetivo do Conselh nistração da Companhia; **Ércio Miguel Nema -** Membro efetivo do Conselho de Administração da Compa nhia; Fábio Assis Pinto - Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; Paulo Cezar da Silva Nu **nes -** Membro independente do Conselho de Administração da Companhia. **Diretor eleito: Mauro Santucci** - D retor Administrativo-Financeiro. JUCESP nº 284.421/23-6 em 18.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA **DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A.**

CNP: 37.309.079/0001-47 - NIRE: 35.3.0.055-165-6
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FEAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A., REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023 DATA. HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 28 de junho de 2023, às 09h00, de forma integralmente digital, nos ter

da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("<u>Resolução CVM 81</u>"), coordenad pela **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IX S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídi ca do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 37.309.079/0001-47, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0.055.165-6, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ban-deira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 23, CEP 04.532-001("<u>Emissora</u>"), com a dispensa de videoconferência em rauena radiasa, il conv. Conjunto 4-, sana 23, c.t. 04.332-04. Emissoria (), con a dispensa de videocomenta emis caza da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido), representando 100% (cem por cento) das Debênture em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão abaixo definida). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Disper sada a convocação, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76" em razão da presença do único debenturista titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 1ª (pri neira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicio nal fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora <u>("Debenturista"</u> e "<u>Emis</u> são", respectivamente) emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de De bêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Públ ca, com Esforços Restritos de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IX S.A.", celebrado er 22 de julho de 2020 ("Escritura de Emissão"). Também presentes na assembleia os representantes (i) da Vórtx Dis tribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, nomeada, no termos da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, como agente fiduciário da Emissão e representante dos interesses do Debenturistas ("<u>Agente Fiduciário</u>"); e **(ii)** da Emissora. Desta forma, restando quórum suficiente para instalação e de liberação das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme disposto na Escritura de Emissão. MESA: Presidente: S Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Sra. Thais de Castro Monteiro. ORDEM DO DIA: Examinar, discu ir e deliberar sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: (i) a aprovação do resgate antecipado facultativo total da Debêntures, mediante a dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados e de quaisquer eventuais Outros At vos Recebidos (conforme definido na Escritura de Emissão), pela Emissora aos Debenturistas, em instrumento a ser fo malizado entre as partes refletindo a dação em pagamento, fora do âmbito da B3 — Segmento Cetip, que representar onjuntamente, no mínimo, nesta data, o montante correspondente ao Saldo Devedor das Debêntures, observado lisposto no item (ii) desta Ordem do Dia; **(ii)** na hipótese de aprovação da matéria prevista no item (i) desta Ordem do Dia, consignar que a dação em pagamento de Outros Ativos Recebidos será realizada pela Emissora aos Debenturis tas, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), contados da data do efetivo pa amento de todas as Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissão, sendo certo que tal prazo nã leverá ser superior a até 90 (noventa) dias corridos contados da data da presente assembleia; e (iii) autorizar o Agei te Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizarem todos os atos e tomarem todas as providências necessária para efetivação das deliberações da presente assembleia em até 3 (três) dias úteis a contar da data de assinatura d presente ata. **ABERTURA:** Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qua quer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia lemais partes da Emissão, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM n 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei nº 6.404/76, e outras hipóte ses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Emissora e pelos Debenturistas que tais hipóteses inxistem. O representante do Debenturista, conforme Cláusula 4.11 da Escritura de Emissão, propôs aos presentes a ele cão do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, layrar a presente ata. Após a dev da eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação bem como o instrumento de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Presidente instalada presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circula ção, sem quaisquer restrições ou ressalvas, autorizaram: (i) a realização, pela Emissora, do resgate antecipado faculta tivo total das Debêntures, mediante a dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados e de quaisquer ever tuais Outros Ativos Recebidos, em favor dos Debenturistas, em instrumento a ser formalizado entre as partes refleti do a dação em pagamento, mediante a adoção dos procedimentos necessários a ser realizado fora do âmbito da B3 Segmento Cetip, nos termos previstos na Cláusula 3.24 e suas subcláusulas, que representam conjuntamente, no mí no, nesta data, o montante correspondente ao Saldo Devedor das Debêntures, observado o disposto no item (ii) des tas Deliberações; (ii) que a dação em pagamento de Outros Ativos Recebidos seja realizada pela Emissora aos Debei turistas, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data do efetivo pagamento de todas as Despesas da Emis são, sendo certo que tal prazo não deverá ser superior a até 90 (noventa) dias corridos contados da data da presen assembleia; e (iii) o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizarem todos os atos e tomarem todas a providências necessárias para efetivação das deliberações da presente assembleia em até 3 (três) dias úteis a conta da data de assinatura da presente ata. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** 1. O Debenturista está ciente e concorda e que não restam dúvidas que: (a) os Direitos Creditórios Vinculados e quaisquer eventuais Outros Ativos Recebidos representai conjuntamente, no mínimo, nesta data, o montante corresponde ao saldo devedor das Debêntures calculados até o dia 28 de junho de 2023, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora e do Agente Fiduciario, assumidas no âmbito das Debêntures; (b) arcarão com eventuais custos e despesas relacionados à transferência Direitos Cre ditórios Vinculados à Emissão; (c) após a dação que deverá ocorrer no prazo definido na ordem do dia (ii) abaixo, par todos os fins de direito, o Debenturista outorga a favor da Emissora e do Agente Fiduciário, a imediata, plena, geral rasa quitação relativamente a todas as obrigações da Emissora e do Agente Fiduciário, provenientes das Debêntu nada mais havendo o que reclamar, a que título for. 2. O Agente Fiduciário informa ao Debenturista, que as delibera ções da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, inclusive mas não se limitando, ao risco de crédito decorrente da dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculado e d Outros Ativos Recebidos. Consigna, ainda, que não é responsável, assim como a Emissora, por verificar se o procura dor do Debenturista, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as suas instruções, observ do os documentos de representação, conforme aplicável. 3. As deliberações da presente assembleia são tomadas po mera liberalidade dos Debenturistas, com o voto proferido via e-mail que fica arquivado na sede da Emissora, portan to (i) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento pela Emissora das obri gações assumidas nos documentos da Emissão; ou (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos De benturistas, de quaisquer direitos pactuados nos documentos da Emissão, bem como não importam em quaisquer foi mas de novação ou extinção das garantias prestadas às Debêntures, observando o disposto nos artigos 360 a 367 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), exceto pelo deliberado nesta as sembleia, nos exatos termos acima. 4. O Debenturista, por seus representantes aqui presentes, declara para todos o: fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pel qual o Debenturista assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, inte gralmente, pela validade e legalidade de tais atos, mantendo o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo d uaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer, exceto por dolo ou culpa, em decorrê cia dos atos praticados nos termos desta assembleia. 5. Todos os termos não definidos nesta ata deste instrumento de em ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão. 6. Em virtude das deliberações ac ma e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assemblei 7. Por fim, os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário e/ou a Emissora a disponibilizar em sua página na rede mur dial de computadores, a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinatura dos Debenturis tas. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foran encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada eletroni amente, São Paulo, 28 de junho de 2023, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente, Thais de Castro Mor eiro - Secretária. TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A., Emissora Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO-BILIÁRIOS LTDA., Agente Fiduciário, Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro - Cargo: Procuradora, Nome: Guilherm Marcuci Machado - Cargo: Procurador. JUCESP nº 302.818/23-6 em 26.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Bonavita Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 26.328.242/0001-00

Demonstrações Financeiras - em 31 de dezembro de 2022 - (Valores expressos em milhares de Reais - R\$) Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2022 Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 Receita líquida
Custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados (82)
(82) Passivo e patrimônio líquido Circulante Caixa e equivalentes de caixa Fornecedores Lucro bruto (Despesas)/receitas operacionais Contas a receber Total do passivo circulante Imóveis a comercializar Despesas gerais e administrativas Despesas comerciais Não circulante Impostos a recuperar Provisão para riscos tributários. Provisão para garantia Total do ativo circulante Outras receitas operacionais líquidas Total do passivo não circulante Patrimônio líquido (393) Lucro antes do resultado financeiro Resultado financeiro Capital social Receitas financeiras Distribuição de lucros receitas manceiras
Despesas financeiras
Lucro antes do Imposto de Renda
e Contribuição Social
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos
Lucro líquido do exercício (18) Total do patrimônio líquido 443 Total do passivo e patrimônio líquido Total do ativo Daniel Calderon Contador - CRC 1SP229104/O-2

F. Mota Participações S/A

CNPJ nº 55.663.710/0001-93 - NIRE nº 35.300.364.082

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Junho de 2023

Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, às 14:00 horas, na sede social da F. Mota Participações S/A, na Rua Libero Badaró, 377 - 8º andar - conj. 810 parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme lista de presença anexa à ata (Anexo I). Convocação: Dispensada na forma do artigo Social, collorina insta de presença ariaxa a la Ariaxo II. Convocação. Dispensada la forma do ariago. 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade Composição da Mesa: Presidente: Fernando Rodrigues Mota; Secretário: A acionista Marcia Gomes Mota Lagrotta. Assembleia Geral Extraordinária: Ordem do Dia: a) Reeleger os membros da Diretoria. Deliberação: Foram aprovados por unanimidade dos presentes: a) A reeleição dos membros da Diretoria para o mandado de 15 de junho de 2023 a 15 de maio de 2026, srs. Fernando Rodrigues Mota, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.128.046 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.150.207-91, residente e domiciliado na rua Jose Maria Lisboa, nº 1.186 - 13º andar, bairro Jardim Paulistano - CEP 01423-100, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Presidente (Anexo II) - Maria de Lourdes Gomes Mota**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.556.695 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 146.282.658-01, residente e domiciliado na Rua Jose Maria Lisboa, nº 1.186 - 13º andar, bairro Jardim Paulistano - CEP 01423-100, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretora (Anexo III)** e **José Carlos** Gomes Mota, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 8.118.413 e inscrito no CPF sob n° 053.638.398-73, residente e domiciliado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 932 - apto.131 - Bairro Cerqueira Cesar - cep.: 01410-002 na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor**: Declaração de Desimpedimento: Declaram, os diretores ora reeleitos, não estarem incursos em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 15 de Junho de 2023 - a) Presidente: Fernando Rodrigues Mota Secretário: Marcia Gomes Mota Lagrotta; Acionistas: Fernando Rodrígues Mota, María de Lourde: Gomes Mota, Jose Carlos Gomes Mota, Marcia Gomes Mota Lagrotta e Claudia Gomes Muszkat Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 15 de Junho de 2023. **Fernando Rodrigues Mota** - Secretário; **Marcia Gomes Mota Lagrotta** - Presidente da Mesa. **JUCESP** nº 300.922/23-1 em 24/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BANCO PAULISTA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

Data, Hora e Local: em 27/04/2023, às 11h00, em 1º convocação e às 11h30, em 2º convocação, na sede social do Banco Paulista S.A., na nida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 2º andar, São Paulo/SP, CEP 01452-919 ("Sociedade"). Convocação e Presença: conforme edital pub no Jornal O Dia SP (página 4, 10 e 9, respectivamente), nas edições dos dias 17, 18 e 19/04/2023. **Quórum:** Presente acionista representand 77,50% do Capital votante da Sociedade, **instalação:** instalada pelo acionista Alvaro Augusto Vidigal. **Composição da Mesa:** escolhido o Si Marcelo de Toleo Guimaries para Persidente da mesa, o qual conviduo a mim, Alvaro Augusto Vidigal, para secretán. **Dementos oferecidos** A apreciação dos presentes: a) Relatório da Diretoria, Balanços e demáis Demonstrações Financiarias e Parecresa da Auditoria independente, relativos ao exercício findo em 31/12/2022, devidamente publicados no jornal "O dia SP" em 25/03/2023. Conselho Fiscal: não instalado no periodo. Ordem do Dia para AGO: Examina, discutir e votar sobre as seguintes matérias: a) aprovação do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31/12/2022, das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022 e do Parecre elaborado pela Grant Thornton Auditores Independentes; b) crédito de juros sobre o capital próprio no montante de RS 4.900.000,00, deliberados pela diretoria e a transferência do saldo do lucro remanescente para rubrica de reservas estatutárias, c) eleição dos membros da Diretoria; d) autorização para os diretores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e e) eleição dos Membros da Oimite de Remuneração. Deliberações para Ordem do Dia para AGO: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia; e e) eleição dos Membros da Comite de Remuneração. Deliberações para Ordem do Dia para AGO: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia para assemblela geral ordinária, o acionista da Sociedade deliberou e aprovou o quanto segue; (a) aprovação, sem quaisquer ressabayas, do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrators de reservas estatutárias; (d) reeleição (1) do Sr. Marcelo de Toledo Guimarães, brasileiro, casado, administrador de empresa; (b) crédito de juros sobre o capital próprio no montante de RS 4.900.000,00, e a transferência do saldo do lucro remanescente para rubrica de reservas estatutárias; (d) reeleição (1) do Sr. Marcelo de Toledo Guimarães, brasileiro, casado, economista, Ró nº 8.685.970-5, SSP/SP e CPF nº 120.493.928-63, para o cargo de diretor presidente; (2) do Sr. Rui Liuis Fernandes, brasileiro, casado, admi à apreciação dos presentes: a) Relatório da Diretoria, Balanços e demais Demonstrações Financeiras e Pareceres da Auditoria Independente relativos ao exercício findo em 31/12/2022, devidamente publicados no jornal "O dia SP" em 25/03/2023, Conselho Fiscal: não instalado no

Augustus Holding S/A = CNPJ n° 09.334.007/0001-14 - NIRE n° 35.300.352.009

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Junho de 2023

Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, às 9:00 horas, na sede social da Augustus Holding S/A, na Rua Libero Badaró, 377 - 8º andar - conj. 810, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme lista de presenca anexa à ata (Anexo I). Convocação: Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: Nilton Molina: Secretário: Fernando Rodrigues Mota. Assembleia Geral Extraordinária: Ordem do Dia: a) Reeleger os membros da Diretoria. Deliberações: Foram aprovados por dos presentes: a) A reeleição dos membros da Diretoria para o mandado de 15 de junho de 2023 a 15 de maio de 2026, Srs. **Nitton Molina**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.382.400 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 007.182.388-34, residente e domiciliado na Rua Prof' Arthur Ramos, nº 371 - 13º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Presidente (Anexo II) - Fernando** Rodrigues Mota, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.128.046-7 e inscrito no CPF sob nº 008.150.207-91. residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, 1.186 - 13º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01423-001, na Capital do Estado de São Paulo, Diretor Vice-Presidente (Anexo III) - Helder Molina, brasileiro casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 8.118.414-1 e inscrito no CPF sob n° 053.638.568-83, residente e domiciliado na Rua Carlos Gois, n° 55 - Apto. 701, Leblon - Rio de Janeiro - RJ · CEP 22440-040. Diretor (Anexo IV) - Mônica Molina, brasileira, divorciada, do comércio, portador cédula de identidade RG nº 10.556.647 e inscrita no CPF sob nº 077.847.278-79, residente e domiciliado na Rua Prof^o Arthur Ramos, n^o 339 - 5^o andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011 na Capital do Estado de São Paulo, Diretora (Anexo V) e José Carlos Gomes Mota, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8.118.413 e inscrito no CPF sob nº 053.638.398-73, residente e domiciliado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 932, 13º andar - Apto 131, Jardim Paulista - CEP 01410-002, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor (Anexo VI). Declaração de Desimpedimento:** Declaram, os diretores ora reeleitos, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 15 de Junho de 2023. Nilton Molina Presidente da Mesa; Fernando Rodrigues Mota - Secretário. JUCESP nº 300.556/23-8 em 24/07/2023.

RUMO MALHA OESTE S.A. 514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 CNPJ.MF sob no

Companhia Aberta - Categoria B ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023 1. Hora, data e local: Realizada às 15h00min do dia 03 de fevereiro de 2023, por videoconferência considerando-se realizada na sede da Rumo Malha Oeste S.A. ("Companhia"). 2. Presenças: Os Conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata, bem como, o Sr. Sergio Lannes Loureiro. 3. Mesa: Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. 4. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia indicados no item 6 desta ata. 5.Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 5.1. Receber e Consignai expressamente a regulação apresentada pela Sra Fernanda Vergenbasis Sacchi, ao cargo de expressamente a renúncia apresentada pela Sra. **Fernanda Verzenhassi Sacchi**, ao cargo d expressamente a Teriunica apresentada pela Sia. **Pernanda Verzennassi Saccini**, ao cargo de membro Titular do Conselho de Administração, com efeitos desde 13.01.2023, a qual a Companhia agradece os valiosos serviços prestados. **5.2**. Em observância ao disposto nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Cristiano Carvalho Brasil**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de Computação, RG:27.364.644-8 emitido pela SSP/SP, CPF: 218.711.228-48, para as funções de <u>membro Titular do Conselho de Administração. **5.2.1**. O Conselheiro ora eleito terá mandato unificado aos demais Conselheiros da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2024. Consignar que o Conselheiro no eleito (a) toma posse e seus efeitos retroagem à 13 de ianeiro de 2023. mediante assinatura do termo de posse</u> toma posse e seus efeitos retroagem à 13 de janeiro de 2023, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia; (b) apresentou declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, 5.3. Consignar que, em razão das deliberações acima, que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. Será composto pelos Srs. Daniel Rockenbach, como Presidente do Conselho de Administração. Cristiano Carvalho Brasil, como Membro Titular do Conselho de Administração. José Luiz Ximenes, como Membro Titular Representante dos Empregados do Conselho de Administração e Manoel Messias dos Santos, como Membro Suplente Representante dos Empregados do Conselho de Administração. S-4. Aprovar o aumento de capital da Companhia, através da integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de 05 de julho de 2022, celebrado entre a Companhia e sua controladora Rumo S.A., nos termos do Artigo 5º, parágrafos 1º e 2º e Artigo 22, inciso "i" do Estatuto Social da Companhia, bem como homologar o referido aumento, por subscrição privada, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 5.000.000.000 (cinco bilhões) novas ações, divididas em 4.797.244.561 (quatro bilhões, setecentos e noventa e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos oma posse e seus efeitos retroagem à 13 de janeiro de 2023, mediante assinatura do termo de possi reais), mediante a emissão de 5.000.000.000 (cinco bilhões) novas ações, divididas em 4.797.244.561 (quatro bilhões, setecentos e noventa e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e uma) ações ordinárias e 202.755.439 (duzentos e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais, ao preço de R\$ 0,01 (um centavo) poi ação, com base no artigo 170, II, da Lei nº 6.404/1976 ("L\$A"), tendo em vista o valor do patrimônic líquido da Companhia. 5.5. Aprovar o aumento de capital da Companhia, através da integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de 16 de dezembro de 2022, celebrado entre a Companhia e sua controladora Rumo S.A., nos termos do Artigo 5º, parágrafos 1º e 2º e Artigo 22, inciso "i" do Estatuto Social da Companhia, bem como homologar o referido aumento por subscrição privada, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de \$0.000.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de \$0.000.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de \$0.000.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de \$0.000.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a companhia, per companhia de \$0.000.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a companhia de \$0.000.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a companhia, per companhia de \$0.0000 (cinquenta milhões de reais), mediante a companhia de \$0.00000 (cinquenta milhões de reais), mediante a companhia de \$0.00000 (cinquenta milhões de reais), mediante a companhia de companhia por subscrição privada, no valor de R\$ 50.000.000,000 (cinquenta milhoes de reais), mediante a emissão de 5.000.000.000 (cinco bilhões) novas ações, divididas em 4.797.244.561 (quatro bilhões, etecentos e noventa e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e ima) ações ordinárias e 202.755.439 (duzentos e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais, ao preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, com pase no artigo 170, II, da Lei nº 6.404/1976 ("L\$A"), tendo em vista o valor do patrimônio líquido da companhia. **5.6.** As ações emitidas nos termos dos itens 5.4 e 5.5 acima, participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso, através da subscrição e integralização pelo acionist dos resultados do exercicio social em curso, atraves da subscrição e integralização pelo actoriiste identificado nos Boletins de Subscrição, respectivamente, nos termos dos Anexos le II desta ata, que permanecerão arquivados na sede da Companhia. 5.7. Em razão do aumento de capital deliberado nos itens 5.4 e 5.5 acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. Oc apital social é de R\$ 691.914.932.31 (seiscento: e noventa e um milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e un centavos), dividido em 10.489.710.488 ações, sendo 10.064.341.317 ações ordinárias e 425.369.17 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal." 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:, Daniel Rockenbach, Presidente, José Luiz Ximenes, Conselheiro. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 03 de fevereiro de 2023. Nicolas de Castro - Secretário e Advogado - OAB, PR 110.999; JUCESP: Certifico o registro em 2.3.23 sob o nº 89355/234. Protocolo 0405573/236 Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

ARGON HOLDING S.A. CNPJ nº 29.883.498/0001-60 - NIRE 35.300.51.43.35

Edital de Convocação Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer na Sede da Companhia, em São Paulo-SP, na Rua Helena 260, 7° andar, sala 72, Vila Olímpia, CEP 04552-050, no dia 07 de agosto de 2023, às 11:00hs, ocasião em que se reunirão em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Deliberar sobre a renúncia do cargo de Diretor Presidente do sr. Moacyr Eduardo May Carmo da Argon Holding S.A., conforme carta de renúncia apresentada no dia 14 de julho de 2023, em conformidade com o Estatuto Social e regulamentação vigente; (2) Em decorrência

do item (1), deliberar sobre a modificação dos artigos 10, 11 e 13 do Escatuto Social, para permitir que a companhia passe a ser administrada por apenas um Diretor, qual seja, o Sr. Eli Elias da Silva Júnior, que permanecera no cargo. **Argon Holding S.A.** Eli Elias da Silva Júnior.

= Saraiva e Siciliano S.A. = Em Recuperação Judicial CNPJ/ME 61.365.284/0001-04 - NIRE 35.300.154.801

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGEO") da Saraiva e Siciliano S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Saraiva"), que se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 09h, de forma exclusivamente digital, por meio da disponibilização de link de acesso a sistema eletrônico, e será considerada como realizada, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI") nº 79, de 14.4.2020 ("IN DREI 79/20"), na sede social da Companhia, à Rua Henrique Schaumann, nº 270, 3° andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05.413-909, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação de lucro líquido em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) Eleger os membros da Diretoria da Companhia, nos termos do Estatuto Social; (iv) Definir a remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2023. II. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificar a aquisição da totalidade das ações de emissão de sociedade; (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de R\$47.562.585,80 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e otienta e cinco reais e otienta centavos) em créditos de mútuo detidos, em 31.12.2022, pela Saraiva Livreiros S/A - Em Recuperação Judicial em face da Companhia; (iii) Deliberar sobre o aumendo do capital social da Companhia mediante a capitalização de R\$34.838.798.52 (trinta e quatro milhões, pitocentos e trinta e pito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) em créditos, anteriormente detidos por terceiros em face da Companhia, que foram capitalizados na Saraiva Livreiros S.A. - Em Recuperação Judicial por deliberação de sua Assembleia Geral de 28.09.2022, e que foram contabilizados como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC); (iv) Alterar o Estatuto da Companhia para alteração do seu art. 2°, *caput*, em razão da alteração do local da sede da Companhia <u>para</u> o novo endereço na Rua Quirino dos Santos, nº 410, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01141-020; (v) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vi) Modificar o jornal de grande circulação no qual a Companhia faz suas publicações; (vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas conspanina las suas pour execución de la inferior d disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na AGEO. 2. Os acionistas interessados em participar da AGEO por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço <u>tsato@saraiva.com.br</u>, até 2 dias antes da data de realização da AGEO, manifestando seu interesse em participar da AGEO dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGEO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereços de e-mail dos representantes do solicitante que participarão da AGEO. 3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participarem da AGEO via sistema eletrônico de votação a distância A. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGEO, a Companhia enviará um link acompanhado da senha de acesso para os endereços de e-mail informados na Solicitação de Acesso. Caso um acionista ou representante de acionista não receba o link e/ou a senha de acesso com até 12 horas de antecedência do horário de início da AGEO, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail tsato@saraiva.com.br, com até 4 horas de antecedência do horário de início da AGEO, para que seja prestado o suporte necessário. 5. Na data da AGEO, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência do horário de início da AGEO, sendo que o registro da presenca do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após 15 minutos do início da AGEO, não será possível o ingresso do acionista na AGEO. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário de início da AGEO. 6. As manifestações de voto na AGEO serão feitas exclusivamente pelo mesmo sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGEO. 7. Serão considerados presentes à AGEO os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema digital de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGEO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. 8. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. 9. A AGEO será gravada digitalmente por meio do sistema eletrônico que será disponibilizado pela Companhia,

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 02507-0 CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35300555830

incluindo imagem e áudio. São Paulo/SP, 31 de julho de 2023. **Jorge Saraiva Neto -** Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023 Convocamos os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia") que se realizará em primeira convocação no dia 17 de agosto de 2023, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Samuel Morse, nº 74, 13º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP ("AGE"), nos termos dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia ("Ordem do Dia"): (i) aprovar a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de aumentar o limite de capital autorizado da Companhia; (ii) aprovar a alteração do parágrafo 1º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de compatibilizar o prazo para convocação de Assembleias Gerais com o razo legal aplicável, previsto no artigo 124, § 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Acões: (iii) aprovar alteração do parágrafo 8º do artigo 16º e do parágrafo 6º do artigo 19º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de incluir a possibilidade de assinatura de atas de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria por meio físico, eletrônico ou digital; (iv) ratificar a redação do artigo 5º do Estatuto Socia da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as matérias constantes dos itens "i," "ii," "iii" e "iv" acima. INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.planoeplanori.com.br) em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de maço de 2022, conforme alterada e em vigor ("RCVM 81/22") 2. Para tomar parte e votar na AGE, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia 2. Lata torna pere e vola in a Act., o accionista deve prova, ineciante decimente del como enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente, com 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (i) documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física: (ii) atos societários que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; e (iii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações, datado de até 3 (três) dias úteis antes da realização da AGE. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações e comprovantes de identidade até o mesmo momento e pelo mesmo meio acima referido. Os originais dos documentos aqui referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da AGE. Não será admitida a participação à distância no âmbito da AGE. As demais instruções relativas à AGE estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (www eplanori.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 26 de julho de 2023. RODRIGO UCHOA LUNA - Presidente do Conselho de Administração

O DIA

SP







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB2E-679A-4B11-2612 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB2E-679A-4B11-2612



Hash do Documento

31579B06A15AAB3FE2BE21C9CA2F2D57D7B9A7622CE41DFBE0606911F1A89B8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2023 é(são) :

✓ Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 29/07/2023 07:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

